



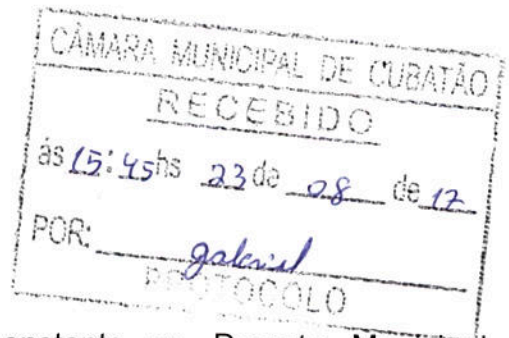
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 150

Ofício nº 0496/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 5647/2017

Cubatão, 23 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Ivan Hildebrando da Silva
Ofício-e nº 520/2017-tep
Processo nº 953/2017
Requerimento nº 75/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, através do Memorando nº 0263/2017 e reiterado pelo Memorando de nº 327/2017.

A referida secretaria, através de seu Secretário nos informou que: "de acordo com a fiscalização de Obras Públicas, a previsão para a conclusão das obras do Centro Esportivo Pita é dezembro deste ano

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.